

Em 03 de outubro de 2022, às 14h00, na sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos os membros nomeados pela Portaria nº 002/SUB-AD/GAB/2022, publicada no D.O.C. de 15/01/2022 - pág. 09, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação Tomada de Preços 015/SUB-AD/2022, cuja abertura foi autorizada através do despacho 070617724, publicado no D.O.C. de 15/09/2022 - pág. 127. No horário estabelecido somente a empresa CONSTRUTORA CAVA EIRELI apresentou os envelopes nº 1 - Proposta e envelopes nº 2 - Documentação. Não houve o interesse de credenciamento de da empresa licitante. A comissão consultou através do CNPJ da empresa participante, eventuais pendências no CADIN Municipal, não encontrando quaisquer irregularidades. Recebidos os envelopes, foi verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 contendo a proposta do participante, examinando os documentos neles contidos. Após análise da proposta, foi dada a palavra ao representante da Coordenadoria de Projetos e Obras e este atestou ser a mesma exequível. Assim a Comissão de Licitação resolveu: I - CLASSIFICAR a empresa, por atendimento a todas as cláusulas do edital CONSTRUTORA CAVA EIRELI, com o valor global de R\$ 955.792,32. Em seguida, tendo em vista a preclusão lógica em relação à abertura de prazo recursal, a Comissão decidiu prosseguir o certame, abrindo o envelope nº 02 da empresa classificada, examinando os documentos neles constantes, procedeu-se a análise. Pela Comissão foi decidido: II - HABILITAR a empresa classificada pelo atendimento a todas as exigências do edital. III - DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME a empresa habilitada em CONSTRUTORA CAVA EIRELI, com o valor global de R\$ 955.792,32. IV - A Comissão deliberou, desde logo, encaminhar o processo ao Sr. Subprefeito para homologação e adjudicação do certame à seu critério. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Dima, Presidente da Comissão, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

**COMISSÃO:**  
CARMEN DIMA - Presidente da Comissão de Licitação - CPF: 294.832.058-59  
FRANCISCO LO PRETE FILHO - Membro - CPF: 300.572-278-37  
KELSEN MARCEL DE OLIVEIRA FERREIRA - Membro - CPF: 298.317.788-20  
MARTA DA SILVA - Membro - CPF: 090.203.678-54  
EVALDO B. MARTINS DOS SANTOS - Membro - CPF: 103.291.328-22  
PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS - Membro - CPF: 088.692.728-50  
**Empresa Participante:**  
Nome: CONSTRUTORA CAVA EIRELI  
CNPJ: 33.739.811/0001-68  
Endereço: Rua Faustino Augusto César, 171, Vila Marari, São Paulo - SP  
Sócio: Victor Basile  
CPF: 218.114.778-79

**TOMADA DE PREÇOS 15/SUB-AD/2022**  
**Processo nº 6034.2022/0001739-0**  
I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com suporte na Lei nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 15/SUB-AD/2022, objetivando a Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área pública municipal na Rua Antônio Bispo de Souza, altura do nº 180, Jardim Vilas Boas – Fundos, São Paulo-SP e ADJUDICO o objeto do certame à empresa CONSTRUTORA CAVA EIRELI, com o valor de R\$ 955792,32, com previsão para execução de até 90 (noventa) dias corridos, contados a data da ordem de início dos serviços.  
II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa CONSTRUTORA CAVA EIRELI, CNPJ nº 33.739.811/0001-68, no valor de R\$ 955792,32, onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.0 0,00, do presente exercício financeiro.

III - Pela competência que me foi conferida pelo artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93, DISPENSO o recolhimento de garantia contratual para presente contratação.

**CIDADE TIRADENTES**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**  
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/SUB-CT/2022  
PROCESSO: 6035.2022/0001421-4  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA (REFORMA DAS PRAÇAS E ESCADARIAS) - CONJUNTO PRESTES MAIA – CIDADE TIRADENTES, cujas especificações técnicas e condições deverão ser rigorosamente observadas na prestação dos serviços, conforme Anexo I e Projeto parte integrante do presente edital.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
Regime de execução indireta – Empreitada por preço unitário  
Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:30 horas, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº021/SP-CT/G/2022, se reuniu para dar continuidade aos trabalhos designados nos autos, Sr Presidente da Comissão Permanente de Licitação Lucas Gomes da Silva, RF 717.865.4 e membros: Everton Alves de Souza, RF 740.487.5, William Marques Godinho, RF 819.858.6, Helen Teixeira da Costa, RF 734.672.7 e Leonardo Heck de Melo, RF 793.436.0, que participaram dos trabalhos desta licitação.

A empresa, Mude Construtora e Incorporadora Ltda - CNPJ: 28.670.199/0001-84, diante do Item 5.4.10, do Edital, apresentou tempestivamente nova proposta, usufruindo dos benefícios da LC 123/06, com novo valor de R\$ 1.117.634,11 (Um milhão, cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

CLASSIFICAÇÃO  
O Senhor Presidente e equipe procederam às análises das propostas informando o valor abaixo consignado, ficando a seguinte nova classificação:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Mude Construtora e Incorporadora Ltda CNPJ: 28.670.199/0001-84	1.117.634,11	1º
CONSTITEC Engenharia e Tecnologia Ltda CNPJ: 08.097.160/0001-02	1.117.777,46	2º
FACCHIN Construções Ltda CNPJ: 08.469.841/0001-54	1.184.963,87	3º
CENTURY Construções, Com e Sev Eirelli CNPJ: 03.299.563/0001-10	1.189.858,77	4º
DPT Engenharia e Arquitetura Eirelli CNPJ: 34.730.331/0001-07	1.199.848,35	5º

**RESULTADO**  
O Senhor Presidente, diante do resultado declarou a empresa: Mude Construtora e Incorporadora Ltda - CNPJ: 28.670.199/0001-84, como VENCEDORA do certame, com o valor de R\$ 1.117.634,11 (Um milhão, cento e dezessete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

A Ata desta Sessão Pública será levada ao conhecimento de todos por meio de publicação em Diário Oficial da Cidade e será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados possam manifestar o interesse na interposição de recurso, caso não ocorra, este processo será encaminhado

à autoridade competente para adjudicação e homologação, se assim entender.

Nada mais havendo foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi lida, conferida e assinada por mim, Everton Alves de Souza, pelo Senhor Presidente da Comissão de Licitação Lucas Gomes da Silva, e pelos demais presentes.  
DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO POR CONVITE nº 006/SUB-CT/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6035.2022/0001442-7  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM INSTAÇÃO DE PLAYGROUND E ATI (ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE) NOS SEGUINTEIS LOCAIS: 1- MORRO DO URUBU - RUA NASCER DO SOL E ARENA; 2 - BURACÃO - RUA JOSÉ PINTO, CIDADE TIRADENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I e PROJETO DO PRESENTE EDITAL.

I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, "HOMOLOGO" para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 006/SUB-CT/2022, com suporte no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei 147/2014, bem como de conformidade com as Leis Municipais nº 13.278/02 e 14.145/06, Decretos Municipais nº 44.279/03 e 56.475/15, "AUTORIZO" a ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM INSTAÇÃO DE PLAYGROUND E ATI (ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE) NOS SEGUINTEIS LOCAIS: 1- MORRO DO URUBU - RUA NASCER DO SOL E ARENA; 2 - BURACÃO - RUA JOSÉ PINTO, CIDADE TIRADENTES, conforme especificações contidas no anexo I e projeto do presente edital e "ADJUDICO" o objeto do certame a empresa declarada vencedora do certame MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - CNPJ: 03.069.088/0001-96, por apresentar a melhor proposta de preços SEI 071210391, no valor de R\$ 163.344,71 (Cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), com prazo de execução de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início de Serviços.

II- AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando na dotação orçamentária 71.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, conforme nota de reserva 59.182/2022 com SEI 071479200 do presente exercício financeiro e posteriormente o cancelamento do saldo não utilizado.

III- A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas no contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

IV- CONFORME DECRETO 54.873/2014, INDICO os servidores públicos que ficarão responsáveis pela fiscalização compartilhada do respectivo processo/contrato, conforme abaixo:

Fiscal titular do Contrato:  
Leonardo Heck de Melo RF: 793.436.0 - Telefone: 3396-0093

Fiscal suplente do Contrato:  
Lucas Caldeira Caetano RF 897.337- Telefone 3396-0019 V - Publique - se

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO POR CONVITE nº 005/SUB-CT/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6035.2022/0001437-0  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS VESTIÁRIOS E TROCA DE PORTÃO DO CDC PASSAGEM FUNDA, SITUADO NA AV. GUILHERME DE ABREU SODRÉ - CIDADE TIRADENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I e PROJETO DO PRESENTE EDITAL

I - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, "HOMOLOGO" para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 005/SUB-CT/2022, com suporte no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei 147/2014, bem como de conformidade com as Leis Municipais nº 13.278/02 e 14.145/06, Decretos Municipais nº 44.279/03 e 56.475/15, "AUTORIZO" a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS VESTIÁRIOS E TROCA DE PORTÃO DO CDC PASSAGEM FUNDA, SITUADO NA AV. GUILHERME DE ABREU SODRÉ - CIDADE TIRADENTES, conforme especificações contidas no anexo I e projeto do presente edital e "ADJUDICO" o objeto do certame a empresa declarada vencedora do certame LI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – ME - CNPJ: 28.670.199/0001-84, por apresentar a melhor proposta de preços SEI 072069228 no valor de R\$ 75.374,08 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e oito centavos), com prazo de execução de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início de Serviços.

II- AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando na dotação orçamentária 71.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, conforme nota de reserva 59.126/2022 , SEI 071463195 do presente exercício financeiro e posteriormente o cancelamento do saldo não utilizado.

III- A empresa, pelo descumprimento do ajuste, sujeitar-se-á às penalidades indicadas no pronunciamento retro, às quais serão oportunamente inscritas no contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

IV- CONFORME DECRETO 54.873/2014, INDICO os servidores públicos que ficarão responsáveis pela fiscalização compartilhada do respectivo processo/contrato, conforme abaixo:

Fiscal titular do Contrato:  
Leonardo Heck de Melo RF: 793.436.0 - Telefone: 3396-0093

Fiscal suplente do Contrato:  
Adriana Mascaro Menezes RF 890.871- Telefone 3396-0051 V - Publique - se

**GUAIANASES**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**EXTRATO DE COMPRA**  
ATA de RP 03/SMSUB/COGEL/2022  
Processo: 6038.2022/0002579-4  
Objeto: Areia Média Lavada  
Nota de Empenho: 90508/2022  
Contratante: SUBPREFEITURA GUAIANASES  
Contratada: GUARANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 45.817.467/0001-67  
Data da Retirada do Empenho: 18/10/2022  
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias uteis  
Valor: R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONCORRÊNCIA 001/SUB-G/2022-SEI 6038.2022/0002128-4  
OBJETO: Obras de canalização do córrego Itaquera-Mirim e serviços complementares.  
CONTRATO: Nº 022/SUB-G/AJ/2022  
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CONTRATADA: M.A.S. Construções e Empreendimentos Ltda  
CNPJ: 67.192.609/0001-80  
PRAZO: 180 DIAS  
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022  
VALOR: R\$ 9.909.479,95

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONCORRÊNCIA 002/SUB-G/2022-SEI 6038.2022/0002120-9  
OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Itaquera - Rua Chapada Diamantina.  
CONTRATO: Nº 023/SUB-G/AJ/2022  
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CONTRATADA: Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda  
CNPJ: 66.748.955/0001-30  
PRAZO: 180 DIAS  
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022  
VALOR: R\$ 4.445.768,90

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONCORRÊNCIA 003/SUB-G/2022-SEI 6038.2022/0002121-7  
OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Lajeado - Rua Valdemar de Almeida.  
CONTRATO: Nº 024/SUB-G/AJ/2022  
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CONTRATADA: Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda  
CNPJ: 66.748.955/0001-30  
PRAZO: 180 DIAS  
DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022  
VALOR: R\$ 6.974.038,09

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONCORRÊNCIA 004/SUB-G/2022-SEI 6038.2022/0002123-3  
OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Itaquera - Rua Pires de Ávila  
CONTRATO: Nº 025/SUB-G/AJ/2022  
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CONTRATADA: Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda  
CNPJ: 66.748.955/0001-30  
PRAZO: 180 DIAS  
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022  
VALOR: R\$ 7.631.023,35

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONCORRÊNCIA 006/SUB-G/2022-SEI 6038.2022/0002124-1  
OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Itaquera – Rua Marinho Arcanjo dos Santos.  
CONTRATO: Nº 027/SUB-G/AJ/2022  
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CONTRATADA: MC Engenharia e Construções Ltda  
CNPJ: 71.654.446/0001-88  
PRAZO: 180 DIAS  
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022  
VALOR: R\$ 11.113.813,96

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONCORRÊNCIA 007/SUB-G/2022-SEI 6038.2022/0002125-0  
OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Lajeado – Rua Francisco Góes de Araújo  
CONTRATO: Nº 028/SUB-G/AJ/2022  
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CONTRATADA: MC Engenharia e Construções Ltda  
CNPJ: 71.654.446/0001-88  
PRAZO: 180 DIAS  
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2022  
VALOR: R\$ 10.729.576,03  
**AUTORIZAÇÃO**  
Tomada de Preços nº 010/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002515-8  
OBJETO: Revitalização de Praça na Rua Benedito Leite De Ávila 596.  
DESPACHO AUTORIZATÓRIO  
I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, aprovo a minuta do Edital TOMADA DE PREÇOS - 010/SUB-G/2022 (071708483) e, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, em regime de empreitada por preços unitários, objetivando a Revitalização de Praça na Rua Benedito Leite De Ávila 596 - Guaianases, conforme, Requisição dos Serviços (071607600), Projeto básico - Praça na Rua Benedito Leite de Avila, 596 (071608805) e Memorial Descritivo Praça na Rua Benedito Leite de Avila, 596 (071608895), no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da Ordem de Início.

II - As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor estimado de R\$ 399.986,17 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezessete Centavos) correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.451.3 022.1.170.44.90.39.00.00.0, em conformidade com a Nota de Reserva 59.641 (071636262).

III – Encaminhe-se à Comissão de Contratação nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (072339625), para o regular prosseguimento e publicação.  
Natália Silva Santos - Subprefeita Substituta - SUB-G

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preços nº 010/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002515-8  
OBJETO: Revitalização de Praça na Rua Benedito Leite De Ávila 596.  
Abertura dia 07/11/2022 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>  
**AUTORIZAÇÃO**  
Tomada de Preços nº 011/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002514-0  
OBJETO: Obras de recapeamento asfáltico na Rua Quinze e Av. Sansão Castelo Branco.  
DESPACHO AUTORIZATÓRIO  
I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, o Decreto Municipal nº 44.279/03 e, suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, art. 17, § 3º, aprovo a minuta do Edital TOMADA DE PREÇOS - 011/SUB-G/2022 (072011903) e, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, em regime de empreitada por preços unitários, objetivando Obras de recapeamento asfáltico na Rua Quinze e Av. Sansão Castelo Branco - Guaianases, conforme, Requisição dos Serviços (071885376), Projeto básico - Obras de recapeamento asfáltico na Rua Quinze e Av. Sansão Castelo Branco (071885376) e Memorial Descritivo Obras de recapeamento asfáltico na Rua Quinze e Av. Sansão Castelo Branco (071886129), no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da Ordem de Início.

II - As despesas correspondentes ao presente exercício, no valor estimado de R\$ 399.967,96 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos) correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.0, em conformidade com a Nota de Reserva Nº 62.250 (071928125).

III – Encaminhe-se à Comissão de Contratação nomeada pela Portaria Interna nº 13/SUB-G/GAB/2022 (072342421), para o regular prosseguimento e publicação.  
Natália Silva Santos - Subprefeita Substituta - SUB-G.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preços nº 011/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0002514-0  
OBJETO: Obras de recapeamento asfáltico na Rua Quinze e Av. Sansão Castelo Branco.  
Abertura dia 07/11/2022 às 14:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, gratuitamente através do site da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

**CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**  
Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo, convocada(s) para no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data desta publicação, a retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, pelo e-mail: ebaena@smsub.prefeitura.sp.gov.br ou presencial na sede da Subprefeitura de Guaianases; na rua: Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes - Guaianases - São Paulo - SP - CEP 08410-030. No setor de SAS/Compras. Telefone: (11) 2392-1030 Ramal: 1046.  
PROCESSO: 6038.2022/0002339-2  
1-Empresa: JORGE CEZARIO DA ROCHA 03928552830  
CNPJ: 44.258.737/0001-84  
Nota de Empenho: 90893/2022  
Valor: R\$ 2.374,00 (Dois Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais)

Nota de Empenho: 90877/2022  
Valor: 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)  
Nota de Empenho: 90907/2022  
Valor: 400,00 (Quatrocentos Reais)  
2-Empresa: WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ: 40.660.759/0001-15  
Nota de Empenho: 90807/2022  
Valor: 3.449,97 (Três Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)  
3-Empresa: GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO  
CNPJ: 34.152.516/0001-73  
Nota de Empenho: 90738/2022  
Valor: 6.050,00 (Seis Mil e Cinquenta Reais)  
4-Empresa: ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO 59581360700  
CNPJ: 39.270.268/0001-89  
Nota de Empenho: 90749/2022  
Valor: 3.858,00 (Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais)

Obs: A entrega da Nota de Empenho, fica condicionada a apresentação do(s) documento(s) abaixo especificado(s) para cada caso, devidamente atualizado(s):  
a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;  
b) Certidão de regularidade fiscal atualizada quanto às contribuições para com o Instituto Nacional de Seguro Social.  
c) Certidão de regularidade para com a Fazenda do Município de São Paulo da sede da licitante, relativa aos Tributos Mobiliários, nos termos dos artigos 37, inciso V, e 38 do Decreto nº 44.279 de 24/12/2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 47.014 de 21/02/2006.  
c1) Caso a licitante não esteja cadastrada como contribuinte neste Município deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal/procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada, bem como a certidão de regularidade para com a Fazenda do Município em que se localiza.  
c2) Caso a licitante possua mais de um C.C.M. neste Município de São Paulo, deverá apresentar certidão negativa de débitos tributários relativa a cada cadastro que possua.  
d) Ainda como condição para a formalização deverá restar comprovado que a empresa que formalizará referido instrumento não possui pendências junto ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, por força da Lei Municipal nº 14.094/2005 e Decreto nº 47.096/2006, que disciplinam que a inclusão no CADIN impedirá a empresa de contratar com a Administração Municipal.  
e) Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.  
f) CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONCORRÊNCIA 008/SUB-G/2022-SEI 6038.2022/0002126-8  
OBJETO: Contenção de Margens do Córrego Ribeirão Itaquera - Rua Poxim x Estrada Nossa Senhora da Fonte.  
CONTRATO: Nº 029/SUB-G/AJ/2022  
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CONTRATADA: MC Engenharia e Construções Ltda  
CNPJ: 71.654.446/0001-88  
PRAZO: 180 DIAS  
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022  
VALOR: R\$ 9.984.546,41

**EXTRATO DE CONTRATO**  
TOMADA DE PREÇOS 007/SUB-G/2022-SEI 6038.2022/0001808-9  
OBJETO: Contenção das margens de córrego - entre a Rua Baltazar Cisneró até Rua Romão Elói Casado - área 2.  
CONTRATO: Nº 031/SUB-G/AJ/2022  
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CONTRATADA: Construtora Lettieri Cordaro Ltda  
CNPJ: 07.879.965/0001-45  
PRAZO: 120 DIAS  
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2022  
VALOR: R\$ 1.788.902,03

**IPIRANGA**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**COMUNICADO DE ABERTURA**  
LICITAÇÃO POR CARTA CONVITE Nº 023 / SUB-IP / 2022. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2022/0003824-7  
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.  
TIPO: MENOR PREÇO  
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para execução de obras de revitalização na Praça Judite Anderson, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.  
A Subprefeitura Ipiranga, COMUNICA aos interessados que está aberta, a licitação acima.

Deverão ser consideradas, para formulação da proposta, as especificações constantes do MEMORIAL DESCRITIVO - Anexo I.  
As empresas interessadas em participar do certame deverão efetuar vistoria prévia, no local de execução do objeto por meio do seu responsável técnico, apresentando, para tanto, em papel timbrado, a Declaração de Vistoria - Anexo II.  
O caderno de licitação, composto de Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos gratuitamente, via internet, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo, mediante acesso ao site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.  
A entrega dos envelopes deverá ser realizada impreterivelmente até às 09hs e 30 min. do dia 27/10/2022, na Unidade de Compras e Licitações - Sala 52, situada na Rua Lino Coutinho nº 444 - Ipiranga – São Paulo – SP, CEP 04207-000. Os envelopes entregues em outros locais serão DESCONSIDERADOS. Deverá ser observado rigorosamente o horário fixado para o protocolo